



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Vereadores de Butiá**

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

EXMO. SR.

VER. CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

BUTIÁ

VER. DILON OLIVEIRA GONÇALVES, abaixo firmado  
vem respeitosamente, a presentar a apreciação e deliberação /  
desta Casa, a seguinte,

I N D I C A Ç Ã O Nº 61

CONSIDERANDO que para a grande maioria dos alunos  
de Butiá é servido por apenas uma escola de nível médio e que a grande massa de sua cliente-  
la, são oriundos de jovens de distantes Vilas, sendo uma de/  
elas a Vila Charrua que por ter uma escola que prepara até a  
8ª série, muitos são os que prosseguem seus estudos;

CONSIDERANDO que para os alunos que estudam a  
noite, o deslocamento para a Vila Charrua se torna um proble-  
ma sério, pois na quase totalidade dependem do transporte de  
ônibus e em horário noturno como já nos referimos;

CONSIDERANDO que no horário das 23:30 horas se  
desloca um ônibus diariamente, indo com destino ao Distrito de  
Minas do Leão,

P R O P O M O S, seja dirigido pedido a Gerê-  
cia da Empresa ABC, solicitando estudos visando a entrada do  
ônibus que dá partida às 23:30 horas, pela Vila Charrua, com  
pelo menos um ponto de parada, que indicamos como sugestão em  
frente a Escola Engº JOSE BLAHÁ.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1985

Ver.DILON OLIVEIRA GONÇALVES  
PDS.